1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025 – PROCESSO nº 008/2025

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE FAZEM ENTRE SI E O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA S.R. LEITE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA.

1º TERMO ADITIVO do instrumento de Contrato de Prestação de Serviço de um lado o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa Jurídica de direito público interno, com sede à Av. Rui Barbosa nº 01, inscrita no CNPJ (MF) Nº 18.254.512/0001-40, doravante denominado de CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Secretário Municipal Sr(a) KATIANNE PENHA EVANGELISTA DA SILVA, brasileiro(a), portador(a) do RG Nº 4345180-PC/PA e CPF Nº 770.100.862-49, residente e domiciliado na R. SW A , S/N , CEP: 68565-000, Distrito de Casa de Tabua, na cidade de Santa Maria das Barreiras – PA doravante designada CONTRATADA, e a Empresa S.R. LEITE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ Nº 33.906.073/0001-04, Rua CICERO PEREIRA LOPES, QUADRA80 LOTE 01, nº 44; 68.560-000 – SANTANA DO ARAGUAIA, PARÁ, neste ato representada pela Sra. MARIA SONIA RODRIGUES LEITE, brasileira, solteira, empresaria, CPF Nº 801.998.361-91, CNH nº 06820858693 DETRAN/PA, residente a Rua CICERO LOPES 44, 68.560-000 – SANTANA DO ARAGUAIA, PARÁ, tendo em vista o que consta no Processo nº .008/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006 e decreto , resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente de dispensa de li citação, Art. 75, Inciso VIII da lei nº 14.133/2025 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO.
1.1. O objeto do presente Termo Aditivo de Contrato é a locação de veículo tipo ônibus e vans/similares, visando transporte escolar de alunos da zona rural da rede municipal de ensino, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital Pregão nº 002/2025, Processo nº 004/2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA VIGÊNCIA.
2.1. O prazo de vigência deste Termo de aditivo tem inicio em 18.03.2025 e termino na data de 18/04/2025 e encerramento em 17/03/2025.

3. CLÁUSULA TERCEIRA FUNDAMENTO LEGAL.
Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

4. CLÁUSULA QUARTA DOTAÇÃO VALOR

O valor do presente Termo Aditivo de Contrato é de R$ 711.545,80 – Setecentos e onze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos.

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento

integral do objeto da contratação. Combustíveis, manutenção, motoristas.

5. CLÁUSULA QUINTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
Os recursos financeiros necessários ao pagamento dos encargos resultantes deste Contrato provêm, obedecendo as disposições da Lei Orçamentária Anual – LOA, para exercício no ano de 2025.
10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS
18 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0408.2-078 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - PNATE
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
12.361.0408.2-079 - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
27 - FUNDEB
12.361.0408.2-190 - APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

6. CLÁUSULA SEXTA PUBLICAÇÃO.
6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

7. CLÁUSULA SETIMA FORO.
7.1. É eleito o Foro da Comarca de Conceição do Araguaia, PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

Santa Maria das Barreiras, PA, 14 de março de 2025

KATIANNE PENHA EVANGELISTA DA SILVA:77010086249
Assinado de forma digital por KATIANNE PENHA EVANGELISTA DA SILVA:77010086249
Dados: 2025.03.19 11:36:09 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/
CNPJ (MF) Nº 18.254.512/0001-40
Contratante

KATIANNE PENHA EVANGELISTA DA SILVA
CPF Nº 770.100.862-49

S R LEITE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA:33906073000104
Assinado de forma digital por S R LEITE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA:33906073000104
Dados: 2025.03.18 09:33:14 -03'00'

S.R. LEITE CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 33.906.073/0001-04
Contratada

MARIA SONIA RODRIGUES LEITE:80199836191
Assinado de forma digital por MARIA SONIA RODRIGUES LEITE:80199836191
Dados: 2025.03.18 09:35:25 -03'00'

MARIA SONIA RODRIGUES LEITE
CPF Nº 801.998.361-91, CNH nº 06820858693
DETRAN/PA